

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 645/2018 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA 20 de Junho de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal e GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842 como suplente ao Contrato Administrativo nº 075/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e consumo como testador de cabo, kit localizador de cabo, telefone badisco, bolsa para ferramenta, telefone headset, punch down, multimetro digital, chaveador, aspirador de pó portátil, e DVD para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329658**

#### PORTARIA Nº 644/2018 – GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 20 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS, matrícula nº 51174586, como fiscal titular, e o servidor KAUÉ JOSÉ PIMENTEL PONTES, matrícula funcional nº 57211183, como fiscal suplente, ao Contrato Administrativo nº 067/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: CABO PARA CONEXÃO DE MONITOR/TV AO PC (RGB) E SUPORTE DE PAREDE PARA TV/MONITOR.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329662**

#### PORTARIA Nº 628/2018 – GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 19 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilson Carlos de Araújo Filho, matrícula funcional nº 5615895/1, como fiscal titular e o servidor Janderson Paixão de Souza, matrícula funcional nº 5773954/1, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 030/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de 100 (cem) Coletes Balísticos, sendo destes 40 (quarenta) Coletes Balísticos Nível IIIA, Masculino tam. M, 30 (trinta) Coletes Balísticos Nível IIIA, Masculino tam. G e 30 (trinta) Coletes Balísticos Nível IIIA, Masculino tam. GG, para uso desta Superintendência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329444**

#### PORTARIA Nº 672/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.

PRESIDENTE: FABRÍCIO SAULO ARAÚJO MARTINS– Diretor  
VICE-PRESIDENTE: MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA – Coordenador Administrativo

MEMBRO: ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ – Coordenador de Segurança

MEMBRO: DEISE REJANE SILVA COSTA – Psicóloga

MEMBRO: SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA – Assistente Social

SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA– Agente Prisional

Art. 2º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329666**

#### PORTARIA Nº 650/2018 – GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 20 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS, matrícula nº 51174586, como fiscal titular, e o servidor KAUÉ JOSÉ PIMENTEL PONTES, matrícula funcional nº 57211183, como fiscal suplente, ao Contrato Administrativo nº 074/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: CABO PARA CONEXÃO DE MONITOR/TV AO PC (RGB) E SUPORTE DE PAREDE PARA TV/MONITOR.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329650**

#### PORTARIA Nº 648/2018 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA 20 de Junho de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal e GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842 como suplente ao Contrato Administrativo nº 078/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas PHB DE ARAUJO - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e consumo como testador de cabo, kit localizador de cabo, telefone badisco, bolsa para ferramenta, telefone headset, punch down, multimetro digital, chaveador, aspirador de pó portátil, e DVD para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329652**

#### PORTARIA Nº 646/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 20 DE JUNHO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal e GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842 como suplente ao Contrato Administrativo nº 076/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas QUALITY ATACADO EIRELI EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e consumo como testador de cabo, kit localizador de cabo, telefone badisco, bolsa para ferramenta, telefone headset, punch down, multimetro digital, chaveador, aspirador de pó portátil, e DVD para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329656**

#### PORTARIA Nº 643/2018 – GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 20 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS, matrícula nº 51174586, como fiscal titular, e o servidor KAUÉ JOSÉ PIMENTEL PONTES, matrícula funcional nº 57211183, como fiscal suplente, ao Contrato Administrativo nº 066/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: MONITOR/TV 55”.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329665**

#### PORTARIA Nº 2502/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 25 DE JUNHO DE 2018.

Nome: GUSTAVO DE SA FRANCO, Matrícula nº 54188814/1; Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 17/06/2018 a 24/06/2018.

**Protocolo: 329794**

#### PORTARIA Nº 647/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 20 DE JUNHO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal e GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842 como suplente ao Contrato Administrativo nº 077/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas HLP COMÉRCIO ELETRO – FONIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e consumo como testador de cabo, kit localizador de cabo, telefone badisco, bolsa para ferramenta, telefone headset, punch down, multimetro digital, chaveador, aspirador de pó portátil, e DVD para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 329653**